Exelentíssima Senhora
Thania Caminski
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 9/2023

Reiterando: Requer ao Executivo Municipal que realize a fiscalização em toda a cidade principalmente na área central e aplique a Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008 que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, reiterando pedido anterior, realize a fiscalização em toda a cidade principalmente na área central e aplique a Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008 que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providências.

A solicitação é da população que vê a necessidade de padronizar as calçadas por questões de segurança.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 1º de fevereiro de 2023.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 27/01/2023
16:33:29